A instituição permitiu que um médico acessasse e imprimisse o prontuário médico de pessoa que não era seu paciente, fora do horário de expediente e em total interesse próprio

O Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu/SP terá de pagar R$ 5 mil por permitir o acesso ao prontuário médico de paciente sem autorização judicial.

O autor da ação sofreu um acidente em 2006 que o incapacitou para o exercício de qualquer atividade laborativa, motivo pelo qual passou a receber benefício previdenciário (auxílio-doença) pelo período de 3/12/06 a 1/7/07, que foi convertido em aposentadoria por invalidez. Em 2013, o benefício foi cessado pelo INSS.

Leia aqui na íntegra.

Fonte: Migalhas, em 04.03.2021